



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria 565/2022**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos Arts. 90, IX, e 116, II, a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ROSANGELA PASSOS DE OLIVEIRA** é efetiva no Município no cargo de professora de educação básica I (PEB I), sob a matrícula 54123, nomeada em 21 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO** que a servidora solicitou, através de requerimento, a exoneração do seu cargo efetivo a partir de 17 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 084/2022/RH em que o Departamento de Recursos Humanos encaminhou o pedido para as providências cabíveis;

**CONSIDERANDO** tratar-se de iniciativa da servidora, e que deve ser atendida;


**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, a servidora **Rosangela Passos de Oliveira**, matrícula 54123, portadora do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I (PEB I), a partir de 17 de fevereiro de 2022;

II – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria;


III – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 17/02/2022**, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 19 de abril de 2022.

  
Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL

EM 19 / 04 / 2022

  
Assinatura do Servidor

